



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 229/2022

CONCORRÊNCIA N.º 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 66/2022

OBJETO DO CONTRATO: SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO EXISTENTE EM ESTRUTURA DE MADEIRA POR ESTRUTURA METÁLICA DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA RUA MARIA ANGI SARKIS, S/N.º, ESQUINA COM A RUA PEDRO MATINÊS (FASE1), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP, com sede na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – Pedreira - SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 46.410.775/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. Fabio Vinicius Polidoro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.395.491-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 259.553.938-89, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvarenga, nº 130, Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-000.

CONTRATADA: PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Avenida Domingos Carmelino Caló, nº 1.761, bairro Vila São José, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.901-711, telefone: (14) 99705-4248, e-mail: licitação.prjengenharia@gmail.com, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 37.706.386/0001-61, neste ato, conforme instrumento público de procuração, encartado às folhas 624/625 do processo, representada pelo(a) Sra. Patrícia Vieira de Moraes Feliciano, brasileira, casada, empresária, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 40.340.642 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 336.880.578-99, residente e domiciliado(a) na Rua Daniel Nunes Vieira, nº 117, bairro Jardim Santa Fé Gold Place, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP: 19.910-136, e-mail particular: financeiroprj@gmail.com

CLÁUSULA 1

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **60 (sessenta) dias**, ou seja, **do dia 23/05/2023 ao dia 21/07/2023.**

CLÁUSULA 02

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1.** Este termo está respaldado na solicitação e justificativa para prorrogação de prazo apresentada pela Contratada, e acatada pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, conforme documentos encartados às folhas 1.141/1.163, bem como no parecer jurídico encartado às folhas 1.165/1.172.
- 2.2.** Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 2.3.** E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 22 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP

PRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
CONTRATANTE

PATRICIA VIEIRA DE MORAES FELICIANO
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

1- Nome por extenso : **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**

R.G. : 46.730.898-6 SSP/SP

Assinatura : _____

2- Nome por extenso : **CAROLINE DRUDI SABALLO**

R.G. : 56.732.327-4 SSP/SP

Assinatura : _____